

Diário n. 1250 de 25 de Março de 2021
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO Nº 24/2021 – Não cabe arquivamento com remessa ao CSMP de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ou de Inquérito Civil, quando há ajuizamento de ação, salvo se o procedimento ainda tiver por objeto apurar fatos ou condutas de investigados não apreciados na demanda aforada, ou visando a propositura de uma outra ação.

Aracaju (SE), 25 de março de 2021.

Manoel Cabral Machado Neto
Presidente do CSMP

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral

Rodomarques Nascimento
Conselheiro Suplente

Josenias França do Nascimento
Conselheiro

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Conselheira